



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 008/2018

JANIO RODRIGUES CARVALHO, Vereador desta municipalidade, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem perante V. Exa. **requerer que seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando informações a respeito do montante arrecadado com a Taxa de Iluminação Pública no período referente a 1º de janeiro de 2017 até 31 de março de 2018, assim como a destinação da referida verba (prestação de contas) proveniente do tributo municipal.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a iluminação pública é atribuição do município;
Considerando que a taxa de iluminação pública é arrecadada pela companhia distribuidora de energia e os recursos provenientes dessa arrecadação são repassados ao município para investimentos na iluminação de vias e logradouros públicos;
E tendo em vista as inúmeras reclamações de munícipes em relação a falta de reposição de lâmpadas das praças e ruas do município de Esperantina, é de grande importância por parte dos vereadores desta casa a fiscalização da aplicação de tais recursos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de maio de 2018.

Jânio Rodrigues Carvalho
Vereador do PMDB